

DELIBERAÇÃO 06/CMDDPI -04 de julho de 2023.

Dispõe sobre a publicação dos nomes

dos Conselheiros que formam a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Corumbá , Biênio 2023/2025, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal Nº8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em 63 ª Reunião Extraordinária realizada no dia 04/07/2023. Ata 121.

Delibera:

Art. 1º - A publicação do Presidente e Vice - presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Corumbá/MS, Biênio 2023/2025.

Conselheiro: Viviane Auxiliadora Alves Ibarra - Presidente

Conselheiro: Maria Angélica de Jesus Timóteo Amorim - Vice - presidente

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Suzana da Silva Baruki Correa

Presidente do Conselho Municipal de Defesa

dos Direitos da Pessoa Idosa.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2e3a3862

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>